

Estudo Técnico Preliminar 32/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 50500.072850/2024-22

2. Descrição da necessidade

De início, impende salientar que a Lei nº 14.133/2021 trouxe importantes inovações e ampliação da atuação e responsabilidade dos advogados públicos, da auditoria e do controle nas contratações públicas. É crucial o papel dos procuradores federais na orientação dos agentes públicos responsáveis pela condução das licitações, das contratações diretas e dos contratos.

Nessa conjuntura, faz-se necessário a ampliação do conhecimento, visando capacitar o participante para:

- Conhecer as novidades, as polêmicas e os pontos de atenção da nova Lei que impactam a atuação dos assessores e procuradores jurídicos, dos auditores e demais profissionais do controle.
- Estudar e debater as principais novidades e alterações sobre licitações e contratos com renomados especialistas no tema.
- Compreender os entendimentos do TCU que devem guiar a interpretação e a aplicação da nova Lei.
- Entender o papel, as atribuições e a responsabilidade dos assessores, dos procuradores jurídicos e dos profissionais do controle no processo de contratação pública de acordo com a nova Lei de Licitações.

Assim, a participação neste evento de capacitação é de suma importância, pois contribui significativamente para o aprimoramento do desempenho no serviço público e para o alcance de melhores resultados, permitindo um aprimoramento da atuação com mais eficácia e eficiência nas funções designadas, o que, por sua vez, resulta em serviços de maior qualidade prestados à Administração.

Diante disso, necessitamos de 2 (duas) vagas no Curso: "CAPACITAÇÃO ON LINE: Advogados Públicos e a Nova Lei de Licitações - Temas e novidades que devem ser conhecidos por Assessores, Procuradores Jurídicos e Profissionais do Controle", realizado pela ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, inscrito no CNPJ nº 86.781.069/0001-15, que será realizado com transmissão ao vivo, via internet, nos dias 15/05/2024 a 17/05/2024, com carga horária de 12 horas, na modalidade ensino à distância, conforme programa descritivo (SEI 22274373), no valor de R\$ 2320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais) por inscrição, totalizando R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais), conforme Proposta (SEI nº 22652107).

A contratação em referência será realizada por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

No caso específico das capacitações, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, cria o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), regulamentado pela IN SGP nº 201, de 11 de setembro de 2019, a ser elaborado, anualmente, por todos os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal.

Por fim, no caso em tela, a presente demanda está prevista no PDP 2024 (SEI nº 22715343), nos códigos:

- 6 - APLICAR PRÁTICAS E TÉCNICAS DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS, DENTRO DOS TERMOS E CONDIÇÕES ACORDADOS, MINIMIZANDO RISCOS E MAXIMIZANDO BENEFÍCIOS;
- 57 - PRESTAR ASSESSORIA JURÍDICA, GARANTINDO INTEGRIDADE, LEGALIDADE E A CONFORMIDADE NA DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres - PF/ANTT	Milton Carvalho Gomes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O curso deve ser ministrado por instituição de ensino reconhecida, com expertise na área jurídica. O conteúdo programático deve abranger temas relevantes para aplicação da Lei nº 14.133/2021, fornecendo informação técnica especializada e segura em contratação pública.

Assim, o curso deve oferecer conteúdo programático atualizado, abordando as principais novidades e alterações sobre licitações e contratos, cuja aplicação e interpretação seja de acordo com os entendimentos do TCU, auxiliando no entendimento das atribuições e responsabilidades dos procuradores jurídicos no processo de contratação pública.

Ademais, deve ser realizado no formato online, com carga horária de 12h, com fornecimento de apostila e material didático de qualidade, certificado e suporte pós curso.

Vale ressaltar ainda a necessidade de professores especializados, com metodologia que permite a troca de conhecimento e esclarecimentos de dúvidas a cada aula.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de mercado nas contratações diretas é tratada na Lei nº 14.133, de 2021:

Art. 23

[...]

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Nos termos do art. 7º, caput, da IN SEGES/ME nº 65, de 2021, nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, da IN SEGES/ME nº 65, de 2021.

Entretanto, como não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º da IN SEGES/ME nº 65, de 2021, a justificativa de preços se dá com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

Com isso, a Administração buscou informações junto à futura contratada acerca dos valores praticados em outros órgãos/entidades, a fim de atender ao disposto no art. 23, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021, e reproduzido no artigo 7º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65, de 2021, com a juntada aos autos da respectiva documentação, conforme Anexo (SEI xxxx - 'ofício108').

No que diz respeito à justificativa do preço, por se tratar de uma contratação por inexigibilidade de licitação, por certo não se pretende a comparação dos preços propostos pela contratada com os preços de mercado, uma vez que objeto é o único que atende as necessidades desta Procuradoria, no momento.

É importante reforçar que os palestrantes selecionados pela ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, possuem a notória especialização desejada (SEI xxxxx), um corpo técnico com expertise em gestão jurídica, gestão pública, gestão de processos e outros conhecimentos correlatos; tudo a demonstrar ampla capacidade de execução e o perfeito atendimento de demandas desta Agência.

Considera-se ainda que o conteúdo do treinamento é de sua exclusiva grade e com programa específico desenvolvido pela Ofertante.

Assim, a inexigibilidade prevista no artigo 74, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, demanda a presença de quatro requisitos:

- tratar-se de serviço técnico profissional especializado indicado pela lei;
- presença de circunstâncias específicas e diferenciadas que tornem inviável a competição;
- referir-se a profissional ou empresa de notória especialização;
- estar caracterizada a natureza predominantemente intelectual do serviço a ser prestado.

Portanto, o serviço objeto desta contratação deve ser contratado por processo de inexigibilidade de licitação, uma vez que refere-se à contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Na consulta foram coletados os seguintes valores:

Contratante	Quantidade de inscrições	Valor unitário	Total
MUNICIPIO DE HORTOLANDIA	04	R\$ 2.320,00	R\$ 9.280,00
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MA	02	R\$ 2.320,00	R\$ 4.640,00
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI	01	R\$ 2.320,00	R\$ 2.320,00

Valores descritos conforme pesquisa de preço (SEI nº 22787069).

6. Descrição da solução como um todo

Os serviços serão executados conforme Programação (SEI 22274373), discriminados, em síntese, abaixo:

AULA 1: GOVERNANÇA, CONTROLE, NULIDADES DOS CONTRATOS E RESPONSABILIDADE DO PARECERISTA

- A nova Lei tem importante disciplina sobre o controle das contratações. Quais as principais diretrizes? De acordo com nova Lei, quais as linhas de defesa que atuam no controle das contratações e como são integradas?
- Qual o papel da assessoria jurídica e da auditoria no que se refere à governança das contratações?
- Por vezes, surgem dúvidas sobre a atuação da assessoria jurídica e da auditoria interna. Qual é o papel de cada um desses órgãos que atuam no controle de legalidade das contratações públicas?
- A nova Lei prevê que os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno darão apoio aos agentes responsáveis pelas contratações. Qual é o impacto prático dessa previsão? O que mudou?
- De que forma a disciplina da Lei nº 14.133/2021 sobre nulidade dos contratos inova em relação à teoria tradicional das nulidades? Quais os efeitos práticos dessa novidade? O que deve ser avaliado e ponderado para que se possa decidir pela decretação da nulidade? Como proceder caso a anulação não se revele alternativa de interesse público?
- O advogado público pode ser responsabilizado pelo conteúdo de seu parecer? Em que circunstâncias? Pode responder administrativa, civil e penalmente? O que disciplinam o CPC e a LINDB sobre esse tema? O advogado público será responsabilizado apenas diante de dolo ou também de erro grosseiro? Quais os entendimentos do TCU e do STF?
- O parecer jurídico é opinativo ou vinculante? O parecer jurídico pode ser rejeitado pela autoridade? Qual a consequência desse ato? A rejeição pode ser total ou parcial?

- De acordo com a nova Lei, em que casos e quais as condições para que a defesa dos agentes públicos nas esferas administrativa, controladora e judicial possa ser realizada pela Advocacia Pública? Quais são os precedentes do TCU sobre esse tema?

AULAS 2 e 3: CONTEÚDO, FORMA E DISPENSA DO PARECER JURÍDICO

- A nova Lei tem importante disciplina sobre o controle das contratações. Quais as principais diretrizes? De acordo com nova Lei, quais as linhas de defesa que atuam no controle das contratações e como são integradas?
- Quais os cuidados para definir documentos padronizados e pré-aprovados? Quais as cautelas para a avaliação de adoção da minuta pré-aprovada no caso concreto? Esse tema pode ser devidamente regulado?
- Qual a responsabilidade da área técnica e da área jurídica? Como deve ser estruturado o parecer jurídico para que esses conteúdos técnicos sejam claramente delimitados, inclusive do ponto de vista da responsabilidade?

DOCUMENTOS DO PLANEJAMENTO, GESTÃO DE RISCOS E PARECER JURÍDICO

- 12 De acordo com a nova Lei, quais documentos da fase de planejamento devem ser submetidos ao controle prévio por parte da assessoria jurídica? Além do edital, do estudo técnico preliminar e do termo de referência, quais outros documentos devem ser avaliados pela assessoria jurídica? Conforme a nova Lei, quais as atribuições e as responsabilidades da assessoria jurídica com relação a esses documentos?
- Sobre a gestão de riscos, pergunta-se: a) O que significa ter a gestão de riscos como diretriz no planejamento, na gestão do contrato e nas ações de controle de legalidade? b) O que é e qual a diferença entre matriz de riscos para gestão contratual e matriz de alocação de riscos entre contratante e contratado? c) Quais riscos são preferencialmente transferidos ao contratado? d) Em quais contratações a definição da matriz de alocação de riscos é obrigatória? Qual o entendimento do TCU? e) Quais os impactos da definição da matriz de riscos com relação às alterações e ao direito à revisão dos valores pactuados?

PRECEDENTES DO TCU QUE DEVEM ORIENTAR A INTERPRETAÇÃO E A APLICAÇÃO DA NOVA LEI

- Muitos precedentes do TCU vão orientar a interpretação e a aplicação da nova Lei. Quais precedentes podem ser destacados como paradigmas nesse sentido sobre os temas a seguir listados?
 - I. Fase preparatória e documentos de planejamento
 - II. Pesquisa de preços, orçamento estimado e definição de preços estimado e máximo
 - III. Orçamento sigiloso e momento de divulgação
 - IV. Adoção de instrumentos de gestão de riscos e a adoção da cláusula de alocação dos riscos
 - V. Correções e saneamentos de falhas na habilitação e na proposta/planilha de custos – Limites do saneamento
 - VI. Inexigibilidade de licitação – Contratação de serviços técnicos por notória especialização
 - VII. Credenciamento
 - VIII. Dispensa pelo valor e fracionamento indevido
 - IX. Instrução dos procedimentos de dispensa e de inexigibilidade no que se refere à justificativa do preço
 - X. Alterações quantitativa e qualitativa do contrato
 - XI. Repactuação – Divisão em montantes de mão de obra e insumos – Processamento e contagem do prazo
 - XII. Preclusão dos direitos de repactuação e de revisão
 - XIII. Aplicação de penalidades e o processo administrativo
 - XIV. Decretação de nulidade, evolução de entendimentos e ponderação dos prejuízos

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Será realizada a inscrição de um total de 2 (dois) procuradores desta PF-ANTT

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.640,00

O valor de R\$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais) por inscrição, totalizando R\$ 4.640,00 (quatro mil, seiscentos e quarenta reais), conforme Proposta Comercial (SEI nº 22652107)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação se dará em apenas um item referente à inscrição no evento, com isso, não se aplicando o parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou Interdependentes neste momento.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No caso específico das capacitações, o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, cria o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), regulamentado pela IN SGP nº 201, de 11 de setembro de 2019, a ser elaborado, anualmente, por todos os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal. Por fim, no caso em tela, a presente demanda está prevista no PDP 2024 (SEI nº 22715343), nos códigos:

- 6 - APLICAR PRÁTICAS E TÉCNICAS DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS, DENTRO DOS TERMOS E CONDIÇÕES ACORDADOS, MINIMIZANDO RISCOS E MAXIMIZANDO BENEFÍCIOS;
- 57 - PRESTAR ASSESSORIA JURÍDICA, GARANTINDO INTEGRIDADE, LEGALIDADE E A CONFORMIDADE NA DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO.

No que tange ao Plano de Contratações Anual, conforme os termos do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, constata-se que a presente demanda está prevista no Item II.10, "Plano de Desenvolvimento de Pessoas", da Deliberação nº 141, de 22 de maio de 2023 (SEI nº 22715343).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A fase de planejamento da contratação, inicialmente entendida apenas como uma boa prática administrativa, evoluiu e foi erigida a imperativo legal, conforme se extrai da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Da nova Lei de Licitações e Contratos infere-se que o planejamento passou a ser positivado inclusive como um dos princípios basilares na aplicação de seu texto (art. 5º, caput), o que apenas evidencia ser, em verdade, um pressuposto lógico para atingimento das tão almejadas eficiência e economicidade no campo das contratações públicas.

Com isso, pretende-se com a contratação, a capacitação e aperfeiçoamento dos procuradores atuantes na área de Licitações e Contratos, atualizando-os sobre a nova normativa, com reflexos na celeridade dos trabalhos e na diminuição de riscos que possam comprometer a correção das contratações pretendidas, reduzindo os erros, com ganhos de eficiência e segurança aos procedimentos licitatórios.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não vislumbra-se impactos ambientais decorrentes desta contratação

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos colhidos durante os Estudos Preliminares, declaro que a contratação do curso "CAPACITAÇÃO ON LINE: Advogados Públicos e a Nova Lei de Licitações - Temas e novidades que devem ser conhecidos por Assessores, Procuradores Jurídicos e Profissionais do Controle" é viável e razoável, haja vista que o conteúdo oferecido supri a necessidade identificada, bem como a qualificação dos fornecedores e estimativas de custos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: DESIGNAÇÃO FORMAL DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO (SEI nº 22565049)

SERENO DE OLIVEIRA MORAIS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 12/04/2024 às 16:08:49.

Despacho: DESIGNAÇÃO FORMAL DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO (SEI nº 22565049)

ANDRE GUSTAVO KNAIP DO AMARAL

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 12/04/2024 às 17:13:22.

Despacho: DESIGNAÇÃO FORMAL DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO (SEI nº 22565049)

EMANUELE BANDEIRA CARVALHO DE LIMA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 12/04/2024 às 16:38:37.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 00244940_20240327_1124 Proposta Comercial.pdf (539.15 KB)
- Anexo II - PDP_2024__1_.pdf (48.62 KB)
- Anexo III - programacao_zenite.pdf (2.64 MB)
- Anexo IV - Pesquisa de preço Lic.pdf (482.2 KB)

Anexo I - 00244940_20240327_1124 Proposta Comercial.pdf



PROPOSTA COMERCIAL

Zênite On Line
CAPACITAÇÃO ON LINE: ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – TEMAS E NOVIDADES QUE DEVEM SER CONHECIDOS POR ASSESSORES, PROCURADORES JURÍDICOS E PROFISSIONAIS DO CONTROLE
15/05/2024 a 17/05/2024

CURITIBA, 27 de março de 2024

Att: - Fone: 3133031314

ANTT AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
 BELO HORIZONTE - MG

Prezados Senhores,

Encaminhamos proposta para inscrição no **Zênite On Line**, para o curso: "**CAPACITAÇÃO ON LINE: ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – TEMAS E NOVIDADES QUE DEVEM SER CONHECIDOS POR ASSESSORES, PROCURADORES JURÍDICOS E PROFISSIONAIS DO CONTROLE**", que será realizado com transmissão ao vivo, via internet, nos dias 15/05/2024 a 17/05/2024, carga horária de 12 horas.

Detalhes da Proposta

Participantes Pagantes: 002

Valor Unitário (Por Participante): R\$ 2320,00

Total de Pagantes: R\$ 4.640,00

Total de Participantes: 002

TOTAL: R\$ 4.640,00

A proposta inclui:

- Lei Digital: Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública
- Apostila digital específica do Curso
- Certificado

Observações:

• O link para acesso ao certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual de frequência que constará no certificado corresponderá ao tempo de audiência no curso (aulas ao vivo e replay para o qual é considerado o período de disponibilização de 7 dias). Decorrido o período de 7 dias do replay serão emitidos os certificados, independentemente de qualquer outro fator. A aferição da presença é realizada via sistema por meio do acesso de login e senha do aluno, sendo que login e senha do sistema são individuais e intransferíveis.

• Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha é individual e não deve ser compartilhada. O link de acesso à sala deve ser utilizado por meio de único browser (sendo recomendável o google chrome).

• Por questão de segurança, a Zênite não tem controle ou guarda da senha que é gerada e enviada pela plataforma de aula. No caso de perda ou extravio, deve ser mantido contato com a Zênite para geração de novo login e senha.

- O acesso será liberado para os participantes que tiveram o processo de contratação concluído e devidamente formalizado por meio de nota de empenho ou seu substitutivo legal.
- É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como o seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.
- A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou ainda reagendar data/horários de realização comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).
- Aos órgãos/entidades públicas serão aceitas apenas inscrições de servidores/empregados/agentes vinculados diretamente à Administração Pública direta e indireta contratante.
- Havendo eventual queda na transmissão ou qualquer outra dificuldade de acesso ao curso em tempo real, o curso ficará disponível para “replay” durante um período de 7 dias. Neste caso, o participante assistirá à gravação do curso ou aula, não podendo interagir com os professores.

DADOS DO EVENTO

Para ver o conteúdo completo, conteúdo, professores e programação [CLIQUE AQUI](#).

REQUISITOS TÉCNICOS

Após a confirmação da inscrição, a Zênite disponibilizará o link de acesso ao curso. O participante deverá entrar no link de acesso, no dia e hora do curso, preenchendo o seu *login* e senha, quando então terá acesso ao ambiente virtual do Curso.

Para o bom o funcionamento da plataforma, recomenda-se a utilização de equipamento com as seguintes especificações:

Computador:

Processador i3 3Ghz Dual Core - 4 Gb Ram

Internet de 10 Mbps (de preferência por cabo)

Browser: Recomenda-se utilizar o Google Chrome

Banda ideal: Inbound participante: 3 mbps

A transmissão dos cursos se dá dentro do ambiente da Zênite (www.zeniteonline.com.br), sendo que para acessar a plataforma do curso e os conteúdos disponibilizados, é necessário que sua rede (privativa ou corporativa) tenha liberada a reprodução de mídias streaming e permita acesso aos domínios: <https://zeniteonline.com.br> *.pluz.app; *.clickmeeting.com; <https://player.vimeo.com>; *.vimeo.com; *.vimeocdn.com; *.magisto.com; *.akamaized.net; *.cloudfront.net

IMPORTANTE:

- Caso essas especificações não sejam atendidas, mesmo que possível assistir e participar do curso/aula, não podemos garantir a plena qualidade de áudio e vídeo.
- Cada participante deve ser inscrito com um e-mail próprio, válido e acessível pelo mesmo. O e-mail informado no ato da inscrição será utilizado para o envio dos dados de acesso à sala do curso. Assim, **participantes diferentes não devem ser inscritos com o mesmo e-mail, mesmo que sejam do mesmo órgão ou setor.**
- Após participar da aula, ao fechar o ambiente virtual do curso, o clickmeeting, que é a plataforma que usamos para a transmissão das aulas, direcionará o participante para a possibilidade de baixar o APP da clickmeeting. Solicitamos **ignorar esta mensagem** e assistir o curso por meio do ambiente Zênite (zeniteonline.com.br) que contempla todos os recursos necessários para o curso on line, inclusive a aferição de presença. Caso o participante baixe o aplicativo e assista o curso por meio do APP não será possível aferir o seu percentual de presença para fins de certificado.

EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O pagamento será efetuado em nome de **ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**, CNPJ: **86.781.069/0001-15** - Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - CURITIBA/PR, com o envio de nota de empenho, autorização de serviço/fornecimento ou similar, e posterior pagamento em uma das contas abaixo indicadas:

Dados Bancários:**BANCO DO BRASIL:** Agência: 3041-4 | Conta Corrente: 84229-X**CAIXA ECONOMICA FEDERAL:** Agência: 1525-3 | Conta Corrente: 1566-2**SANTANDER:** Agência: 3837- | Conta Corrente: 13001725-8**BANCO ITAU:** Agência: 3833- | Conta Corrente: 63040-7**BRADESCO:** Agência: 5723- | Conta Corrente: 0766622-5

A inscrição deverá ser realizada da seguinte forma:

- Preencher o formulário de inscrição disponível no portal <http://www.zenite.com.br>
- Enviar por e-mail cópia do documento de autorização de participação:
 - * Nota de empenho; ou
 - * Autorização de fornecimento; ou
 - * Documento padrão utilizado para posterior emissão de nota fiscal; ou
 - * Cópia de comprovante de depósito ou transferência bancária.

A ficha de inscrição contendo os dados do(s) participante(s) do curso devem ser enviados pelo órgão contratante à Zênite, em no máximo até 05 (cinco) dias antes da realização do evento. O não cumprimento deste prazo pode implicar em atrasos.

Observação: Para o mercado privado, estarão disponíveis outras opções de pagamento como:

- * Boleto
- * Transferência bancária
- * Depósito

A inscrição será confirmada somente após o recebimento dos documentos acima citados, pelo e-mail **evento@zenite.com.br** e desde que não haja pendência de pagamentos em atraso relativos a contratações anteriores.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A CONTRATADA reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e/ou moral), comprometendo-se em informar antecipadamente à CONTRATANTE.

A Zênite reserva-se o direito de limitar o número de inscrições para determinado curso.

A Zênite não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes de interrupção dos serviços do provedor de acesso à internet, nem pela interrupção dos serviços em casos de falta de fornecimento de energia elétrica, incompatibilidade dos sistemas do participante ou qualquer ação de terceiros que impeçam a prestação de serviço ou na ocorrência de caso fortuito ou de força maior relacionados no Código Civil Brasileiro. Da mesma forma, não se responsabiliza por dificuldade de acesso à plataforma do curso, inclusive no que diz respeito ao funcionamento e qualidade da rede de internet do participante.

É expressamente proibida a gravação, cópia ou reprodução, por qualquer meio, do curso/aulas on line. O curso/aula é protegido(a) por direitos autorais e direitos de imagem.

Esta proposta é válida até: 26/04/24

Manuella Ribeiro Silva

Consultora Comercial de Eventos

manuella.silva@zenite.com.br

4121098666

**ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A**

Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - CURITIBA/PR

Fone: (41) 2109-8666

Anexo II - PDP_2024__1_.pdf

ANEXO I - DESCRIÇÃO DE NECESSIDADES DO PDP 2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO (O QUE NÃO SE SABE FAZER OU NÃO SER)	TEMA GERAL	CAPACIDADE A SER DESENVOLVIDA
1	GERIR OS CONTRATOS DE CONCESSÃO, PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTES TERRESTRES, APLICANDO OS TERMOS CONTRATUAIS E REGULAMENTAÇÕES VIGENTES	OPERAÇÕES DE TRANSPORTES	SUPERAR O DESEMPENHO PADRÃO, APRESENTANDO SOLUÇÕES ALINHADAS AO CUMPRIMENTO DE METAS E AO ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS
2	ATUALIZAR CONHECIMENTOS RELACIONADOS AO DIREITO PÚBLICO.	DIREITO PÚBLICO	IDENTIFICAR OS PRINCIPAIS MARCOS INSTITUCIONAIS QUE PODEM IMPACTAR OS PROCESSOS DECISÓRIOS E A GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS NO ÂMBITO DO SETOR PÚBLICO
3	APLICAR CORRETAMENTE A LGPD.	DIREITO PÚBLICO	SER CAPAZ DE ASSEGURAR PRECISÃO E CONFIABILIDADE DAS INFORMAÇÕES, MINIMIZANDO RISCOS, PROTEGENDO OS ATIVOS DA ORGANIZAÇÃO E PREVENINDO FRAUDES E ERROS
4	ALINHAR AS PESSOAS, OS PROCESSOS E A CULTURA DA ORGANIZAÇÃO COM OS OBJETIVOS E A DIREÇÃO DA MUDANÇA, GARANTINDO UMA TRANSIÇÃO SUAVE E EFICAZ	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	GESTÃO DA MUDANÇA
5	PLANEJAR, CONTROLAR E ADMINISTRAR RECURSOS FINANCEIROS DE FORMA EFICIENTE, ESTABELECENDO METAS, ALOCANDO RECURSOS E MONITORANDO	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
6	APLICAR PRÁTICAS E TÉCNICAS DE LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS, DENTRO DOS TERMOS E CONDIÇÕES ACORDADOS, MINIMIZANDO RISCOS E MAXIMIZANDO BENEFÍCIOS	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	GESTÃO DE CONTRATOS
7	MONITORAR ATIVIDADES FINANCEIRAS/ECONÔMICAS DO SETOR DE TRANSPORTES TERRESTRES, GARANTINDO CONFORMIDADE, TRANSPARÊNCIA, EQUILÍBRIO E EFICIÊNCIA.	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	FISCALIZAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
8	AGIR DE ACORDO COM PRINCÍPIOS E VALORES MORAIS, TAIS COMO RESPONSABILIDADE, INTEGRIDADE, RETIDÃO, TRANSPARÊNCIA E EQUIDADE NA GESTÃO.	ÉTICA NO SETOR PÚBLICO	REALIZAR SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE ACORDO COM PRINCÍPIOS E VALORES MORAIS QUE NORTEIAM O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA, TAIS COMO RESPONSABILIDADE, INTEGRIDADE, RETIDÃO, TRANSPARÊNCIA E EQUIDADE NA GESTÃO DA RES PUBLICA
9	TER CAPACIDADE E CONHECIMENTO PARA GERIR OS CONTRATOS DE CONCESSÃO, PERMISSÃO E AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTES TERRESTRES, APLICANDO OS TERMOS CONTRATUAIS	CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	GESTÃO DE OUTORGAS DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA
10	FISCALIZAR O TRANSPORTE TERRESTRE COLETIVO INTERNACIONAL E INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS, GARANTINDO OFERTA, QUALIDADE ADEQUADA E MODICIDADE TARIFÁRIA	CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	FISCALIZAR O TRANSPORTE TERRESTRE COLETIVO INTERNACIONAL E INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS, GARANTINDO OFERTA, QUALIDADE ADEQUADA E MODICIDADE TARIFÁRIA
11	HABILITAR, REGULAMENTAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, GARANTINDO SEGURANÇA E REDUÇÃO DE CUSTOS LOGÍSTICOS	CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	HABILITAR, REGULAMENTAR E FISCALIZAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, GARANTINDO SEGURANÇA E REDUÇÃO DE CUSTOS LOGÍSTICOS
12	DEFINIR, MONITORAR E AVALIAR RESULTADOS ALCANÇADOS, APRIMORANDO ENTREGA DE VALOR PARA A SOCIEDADE, EFICIÊNCIA DOS RECURSOS E EFETIVIDADE DAS ENTREGAS	GESTOR PÚBLICO	ORIENTAR SUAS AÇÕES COM BASE EM DESEMPENHO, METAS, RESULTADOS E SEUS IMPACTOS, CONSTRUÍDOS DE FORMA ADERENTE AO CONTEXTO ORGANIZACIONAL E SOCIAL EXISTENTE
13	ESTABELECER PARCERIAS ESTRATÉGICAS, PROMOVENDO COOPERAÇÃO, COMUNICAÇÃO EFICAZ, REDES DE CONTATOS, TROCA DE INFORMAÇÕES E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL	RELAÇÕES DE TRABALHO NO SETOR PÚBLICO	ESTABELECER PARCERIAS ESTRATÉGICAS, PROMOVENDO COOPERAÇÃO, COMUNICAÇÃO EFICAZ, REDES DE CONTATOS, TROCA DE INFORMAÇÕES E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL
14	AVALIAR RISCOS DOS PROJETOS E PROCESSOS, MAPEANDO-OS, SEGUINDO O MÉTODO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS DEFINIDO PELA ANTT	GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS	ANTECIPAR, IDENTIFICAR E ADMINISTRAR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO CONSTRUIR SOLUÇÕES CRIATIVAS, ESTRATÉGICAS E TEMPESTIVAS ADEQUADAS AO CONTEXTO GESTÃO DE RISCOS

ANEXO I - DESCRIÇÃO DE NECESSIDADES DO PDP 2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO (O QUE NÃO SE SABE FAZER OU NÃO SER)	TEMA GERAL	CAPACIDADE A SER DESENVOLVIDA
15	ASSEGURAR PRECISÃO E CONFIABILIDADE DAS INFORMAÇÕES, MINIMIZANDO RISCOS, PROTEGENDO OS ATIVOS DA ORGANIZAÇÃO E PREVENINDO FRAUDES E ERROS	GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS	SER CAPAZ DE ASSEGURAR PRECISÃO E CONFIABILIDADE DAS INFORMAÇÕES, MINIMIZANDO RISCOS, PROTEGENDO OS ATIVOS DA ORGANIZAÇÃO E PREVENINDO FRAUDES E ERROS
16	GARANTIR LEGALIDADE, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE DAS ATIVIDADES, PREVENINDO ABUSOS DE PODER, EVITANDO IRREGULARIDADES E CORRIGINDO DESVIOS DE CONDUTA	GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS	REALIZAR SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DE ACORDO COM PRINCÍPIOS E VALORES MORAIS QUE NORTEIAM O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PÚBLICA, TAIS COMO RESPONSABILIDADE, INTEGRIDADE, RETIDÃO, TRANSPARÊNCIA E EQUIDADE NA GESTÃO DA RES PUBLICA
17	MONITORAR E TOMAR DECISÕES COM BASE EM DADOS E EVIDÊNCIAS	GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS	INTEGRAR AS TECNOLOGIAS DIGITAIS COM: OS MODELOS DE GESTÃO; OS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO E GERAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS; E OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO INTERNA, EXTERNA E DE RELACIONAMENTO COM USUÁRIOS
18	INCENTIVAR IDEIAS INOVADORAS, CRIAR UM AMBIENTE PROPÍCIO A EXPERIMENTAÇÃO E À MELHORIA CONTÍNUA, ADOTANDO MEDIDAS INCREMENTAIS OU DISRUPTIVAS.	GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS	CRIAR UM AMBIENTE PROPÍCIO À EXPERIMENTAÇÃO E À MELHORIA CONTÍNUA
19	PROMOVER COMUNICAÇÃO EFICAZ COM PARTES INTERESSADAS, COMPROMETENDO-SE COM RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, ATENDIMENTO AO CLIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIAL	GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS	PROMOVER COMUNICAÇÃO EFICAZ COM PARTES INTERESSADAS, COMPROMETENDO-SE COM RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS, ATENDIMENTO AO CLIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIAL
20	GARANTIR CONFIDENCIALIDADE, INTEGRIDADE, DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES E RECURSOS DIGITAIS, MITIGANDO RISCOS A TECNOLOGIAS DIGITAIS E DADOS	GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS	GARANTIR CONFIDENCIALIDADE, INTEGRIDADE, DISPONIBILIDADE DE INFORMAÇÕES E RECURSOS DIGITAIS, MITIGANDO RISCOS A TECNOLOGIAS DIGITAIS E DADOS
21	EQUILIBRAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DE MANEIRA A GARANTIR UM FUTURO VIÁVEL PARA O PLANETA E SUAS DIVERSAS FORMAS DE VIDA	GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS	EQUILIBRAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DE MANEIRA A GARANTIR UM FUTURO VIÁVEL PARA O PLANETA E SUAS DIVERSAS FORMAS DE VIDA
22	APRIMORAR REALIZAÇÃO DE PESQUISAS E ENQUETES DE SATISFAÇÃO, COLETA DE AMOSTRAS POR PLATAFORMAS DIGITAIS, ESTRUTURAÇÃO E PLANEJAMENTO DE PESQUISAS	EXPERIÊNCIA E SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	TOMAR DECISÕES E GERENCIAR DE FORMA COMPETENTE E ESTRATÉGICA OS ATOS DA ORGANIZAÇÃO
23	FORNECER FEEDBACK AOS MEMBROS DA EQUIPE, COM DEVOLUTIVA ESTRUTURADA, RECONHECENDO E VALORIZANDO ESFORÇOS E CORRIGINDO AÇÕES NÃO DESEJADAS	GESTÃO DE PESSOAS	COLABORAR E COOPERAR EM ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COLETIVAMENTE PARA ATINGIR METAS COMPARTILHADAS
24	DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA ADMINISTRAR DE MANEIRA EFICIENTE O CAPITAL HUMANO, COM OBJETIVO DE PROMOVER SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE	GESTÃO DE PESSOAS	CONSTRUIR UM AMBIENTE INCLUSIVO, FAVORÁVEL À COOPERAÇÃO E AO TRABALHO EM EQUIPE, ATUANDO COMO LÍDER AGREGADOR, ENGAJADOR, INCENTIVADOR E EMPODERADOR
25	CRIAR, ORGANIZAR, ARMAZENAR, GERENCIAR E PRESERVAR, DE FORMA EFICIENTE, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES, PROMOVENDO CONFORMIDADE, ORGANIZAÇÃO E SEGURANÇA	GESTÃO DE PESSOAS	"GESTÃO DOCUMENTALCRIAR, ORGANIZAR, ARMAZENAR, GERENCIAR E PRESERVAR, DE FORMA EFICIENTE, DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES, PROMOVENDO CONFORMIDADE, ORGANIZA
26	GERENCIAR AS PRÓPRIAS EMOÇÕES DE FORMA EFICAZ, ASSIM COMO LIDAR DE MANEIRA EMPÁTICA E HÁBIL COM AS EMOÇÕES DOS OUTROS	GESTÃO DE PESSOAS	INTELIGÊNCIA EMOCIONAL INTELIGÊNCIA EMOCIONAL
27	GERENCIAR OS RECURSOS HUMANOS COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO E NA GESTÃO DE COMPETÊNCIAS PARA ALCANÇAR OS OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS	GESTÃO DE PESSOAS	GESTÃO POR COMPETÊNCIAS
28	AGIR DE ACORDO COM PRINCÍPIOS E VALORES MORAIS, TAIS COMO RESPONSABILIDADE, INTEGRIDADE, RETIDÃO, TRANSPARÊNCIA E EQUIDADE NA GESTÃO	GESTÃO DE PESSOAS	ORIENTAÇÃO POR VALORES ÉTICOS

ANEXO I - DESCRIÇÃO DE NECESSIDADES DO PDP 2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO (O QUE NÃO SE SABE FAZER OU NÃO SER)	TEMA GERAL	CAPACIDADE A SER DESENVOLVIDA
29	AMPLIAR O CONHECIMENTO EM RELAÇÃO AOS IDIOMAS NECESSÁRIOS PARA SUBSIDIAR O DESENVOLVIMENTO DOS PROCESSOS E PROJETOS	GESTÃO DE PESSOAS	PROPICIAR À EQUIPE OPORTUNIDADES DE FORMAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DO CONHECIMENTO NO ESPAÇO ORGANIZACIONAL, VALORIZANDO O CAPITAL HUMANO , PROMOVENDO UMA CULTURA DE APRENDIZAGEM CONTÍNUA E CONCILIANDO O DESENVOLVIMENTO PESSOAS E ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS
30	DESENVOLVER SOLUÇÕES INOVADORAS USANDO DADOS NUMÉRICOS E NÃO NUMÉRICOS, COM BASE EM EVIDÊNCIAS, QUE PERMITAM PRECISÃO E VIABILIDADE DAS SOLUÇÕES	GESTÃO DE PESSOAS	RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS
31	ANALISAR MARCOS INSTITUCIONAIS E TENDÊNCIAS SOCIAIS, POLÍTICAS E ECONÔMICAS PARA MELHORAR DECISÕES E GESTÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS NO SETOR PÚBLICO	GESTÃO DE PESSOAS	VISÃO SISTÊMICA
32	ENVOLVER A EQUIPE NA PACTUAÇÃO DE METAS E RESULTADOS, NA SOLUÇÃO DE CONFLITOS E PROBLEMAS, INCENTIVANDO E VALORIZANDO TROCA DE IDEIAS E PARTICIPAÇÃO	GESTÃO DE PESSOAS	ORIENTAR SUAS AÇÕES COM BASE EM DESEMPENHO, METAS, RESULTADOS E SEUS IMPACTOS, CONSTRUÍDOS DE FORMA ADERENTE AO CONTEXTO ORGANIZACIONAL E SOCIAL EXISTENTE
33	ADOTAR MEDIDAS DE SIMPLIFICAÇÃO E AUTOMATIZAÇÃO DOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS, VISANDO AUMENTO DA PRODUTIVIDADE, MELHORIA CONTÍNUA E REDUÇÃO DE CUSTOS	GESTÃO DE PESSOAS	PROPICIAR À EQUIPE OPORTUNIDADES DE FORMAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DO CONHECIMENTO NO ESPAÇO ORGANIZACIONAL, VALORIZANDO O CAPITAL HUMANO , PROMOVENDO UMA CULTURA DE APRENDIZAGEM CONTÍNUA E CONCILIANDO O DESENVOLVIMENTO PESSOAS E ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS
34	COLETAR INFORMAÇÕES, AVALIAR OPÇÕES, CONSIDERAR CONSEQUÊNCIAS E SELECIONAR A MELHOR ALTERNATIVA, BUSCANDO ALCANÇAR OBJETIVOS E RESOLVER PROBLEMAS	GESTÃO DE PESSOAS	COLETAR INFORMAÇÕES, AVALIAR OPÇÕES, CONSIDERAR CONSEQUÊNCIAS E SELECIONAR A MELHOR ALTERNATIVA, BUSCANDO ALCANÇAR OBJETIVOS E RESOLVER PROBLEMAS
35	OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS TEMPORAIS DISPONÍVEIS PARA MELHORAR A EFICIÊNCIA, A QUALIDADE DO TRABALHO E A SATISFAÇÃO PESSOAL	GESTÃO DE PESSOAS	ORIENTAR SUAS AÇÕES COM BASE EM DESEMPENHO, METAS, RESULTADOS E SEUS IMPACTOS, CONSTRUÍDOS DE FORMA ADERENTE AO CONTEXTO ORGANIZACIONAL E SOCIAL EXISTENTE GESTÃO DO TEMPO: OTIMIZAR A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS TEMPORAIS DISPONÍVEIS PARA MELHORAR A EFICIÊNCIA, A QUALIDADE DO TRABALHO E A SATISFAÇÃO PESSOAL
36	INTEGRAR TECNOLOGIAS DIGITAIS COM OS MODELOS DE GESTÃO, TOMADA DE DECISÕES, PRODUTOS, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO INTERNA, EXTERNA E COM USUÁRIOS.	GOVERNO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	INTEGRAR AS TECNOLOGIAS DIGITAIS COM: OS MODELOS DE GESTÃO; OS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO E GERAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS; E OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO INTERNA, EXTERNA E DE RELACIONAMENTO COM USUÁRIOS
37	FISCALIZAR E GERIR CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE BENS E SERVIÇOS	LOGÍSTICA E COMPRAS PÚBLICAS	SER CAPAZ DE GARANTIR A DISPONIBILIDADE DOS RECURSOS NECESSÁRIOS, O USO ADEQUADO DOS ATIVOS E A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA ORGANIZAÇÃO.
38	CONHECER EM PROFUNDIDADE E DE MODO ATUALIZADO AS NORMAS E APERFEIÇOAR PROCEDIMENTOS DE ACESSO À INFORMAÇÃO	OUVIDORIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	PROMOVER A EFICAZ APLICAÇÃO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
39	CONHECER SOBRE CONCESSÃO DE DIREITOS DE OPERAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA, GARANTINDO OPERAÇÃO EFICIENTE, SEGURA E SUSTENTÁVEL	REGULAÇÃO	GESTÃO DE OUTORGAS DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA
40	CONHECER O PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIREITOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO DE RODOVIAS, VISANDO À OPERAÇÃO EFICIENTE, SEGURA E SUSTENTÁVEL	REGULAÇÃO	GESTÃO DE OUTORGAS DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA
41	REGULAMENTAR AS ATIVIDADES DO SETOR DE TRANSPORTES TERRESTRES, DE FORMA A PROMOVER A ATUAÇÃO RESPONSIVA DOS ENTES REGULADOS, HARMONIZANDO	REGULAÇÃO	REGULAÇÃO DO TRANSPORTE MULTIMODAL
42	ESTABELECEER NORMAS, REGRAS E REGULAMENTOS PARA SUPERVISIONAR AS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS POR MEIO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS	REGULAÇÃO	REGULAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS

ANEXO I - DESCRIÇÃO DE NECESSIDADES DO PDP 2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO (O QUE NÃO SE SABE FAZER OU NÃO SER)	TEMA GERAL	CAPACIDADE A SER DESENVOLVIDA
43	CONHECER AS TÉCNICAS E PRÁTICAS DE PROJETOS DE PPP E CONCESSÕES, METODOLOGIAS E ESTRUTURAÇÃO.	REGULAÇÃO	ORIENTAR SUAS AÇÕES COM BASE EM DESEMPENHO, METAS, RESULTADOS E SEUS IMPACTOS, CONSTRUÍDOS DE FORMA ADERENTE AO CONTEXTO ORGANIZACIONAL E SOCIAL EXISTENTE
44	NORMATIZAR OPERAÇÕES DE TRANSPORTE DE PESSOAS EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS, GARANTINDO SEGURANÇA, QUALIDADE, EFICIÊNCIA OPERACIONAL E EQUIDADE DO SERVIÇO	REGULAÇÃO	REGULAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS REGULAÇÃO DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS
45	NORMATIZAR O TRANSPORTE DE MERCADORIAS POR MEIO DE FERROVIAS, PROMOVENDO SEGURANÇA, EFICIÊNCIA, CONCORRÊNCIA JUSTA E INTEROPERABILIDADE	REGULAÇÃO	REGULAÇÃO DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS
46	GERAR INFORMAÇÕES ÚTEIS PARA O GERENCIAMENTO DE PROJETOS, PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PGA E TOMADA DE DECISÕES ESTRATÉGICAS.	REGULAÇÃO	APLICAÇÃO DE FERRAMENTAS E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE AIR, ARR, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OUTROS COM O USO DE MÉTODOS E LINGUAGEM CLARA E ASSERTIVA
47	ELABORAR INSTRUMENTOS REGULATÓRIOS EM CONFORMIDADE COM OS NORMATIVOS EXISTENTES, COM LINGUAGEM CLARA E ASSERTIVA	REGULAÇÃO	APLICAÇÃO DE FERRAMENTAS E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE AIR, ARR, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OUTROS COM O USO DE MÉTODOS E LINGUAGEM CLARA E ASSERTIVA APLICAÇÃO DE FERRAMENTAS E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE AR, AIR, ARR, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OUTROS COM O USO DE MÉTODOS E LINGUAGEM CLARA E ASSERTIVA. APLICAÇÃO DE FERRAMENTAS E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE AR, AIR, ARR, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E OUTROS COM O USO DE MÉTODOS E LINGUAGEM CLARA E ASSERTIVA.
48	IDENTIFICAR SUAS CAPACIDADES E LIMITAÇÕES, ASSUMINDO O COMPROMISSO PELO AUTODESENVOLVIMENTO E COM A APRENDIZAGEM CONTÍNUA	TÉCNICAS, RECURSOS E ESTRAT. PARA DESEN.DE PESSOAS	AUTOREGULAR SUAS EMOÇÕES DE MODO A CONSTRUIR UMA CULTURA ORGANIZACIONAL FUNDADA EM VALORES HUMANOS, RECONHECENDO INTIMAMENTE SUAS FORÇAS E FRAQUEZAS DE ORDEM COMPORTAMENTAL
49	GERENCIAR OS CONFLITOS INTERPESSOAIS DA SUA EQUIPE, BUSCANDO SOLUÇÕES CONSENSUADAS ENTRE AS PARTES E PRESERVANDO OS ENVOLVIDOS E A ORGANIZAÇÃO	TÉCNICAS, RECURSOS E ESTRAT. PARA DESEN.DE PESSOAS	GERENCIAR OS CONFLITOS INTERPESSOAIS DA SUA EQUIPE, BUSCANDO SOLUÇÕES CONSENSUADAS ENTRE AS PARTES E PRESERVANDO OS ENVOLVIDOS E A ORGANIZAÇÃO
50	ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DA EQUIPE, FORNECENDO FEEDBACK E SUPORTE NECESSÁRIO, E PROMOVENDO O CUMPRIMENTO DE METAS E PRAZOS ESTABELECIDOS	TÉCNICAS, RECURSOS E ESTRAT. PARA DESEN.DE PESSOAS	ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DA EQUIPE, FORNECENDO FEEDBACK E SUPORTE NECESSÁRIO, E PROMOVENDO O CUMPRIMENTO DE METAS E PRAZOS ESTABELECIDOS
51	CONDUZIR AS PESSOAS PARA OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS, ATUANDO COMO LÍDER AGREGADOR, ENGAJADOR E INCENTIVADOR, CONSTRUINDO UM AMBIENTE INCLUSIVO	TÉCNICAS, RECURSOS E ESTRAT. PARA DESEN.DE PESSOAS	CONDUZIR AS PESSOAS AO ENCONTRO DA A VISÃO, MISSÃO E OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS
52	COLABORAR E COOPERAR PARA ATINGIR METAS COMPARTILHADAS, RECONHECENDO O IMPACTO DAS AÇÕES PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTABELECIDOS PELO GRUPO	TÉCNICAS, RECURSOS E ESTRAT. PARA DESEN.DE PESSOAS	COLABORAR E COOPERAR EM ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COLETIVAMENTE PARA ATINGIR METAS COMPARTILHADAS
53	ESCUTAR, INDAGAR E EXPRESSAR CONCEITOS E IDEIAS NOS MOMENTOS APROPRIADOS E DE FORMA EFETIVA, GARANTINDO A DINÂMICA PRODUTIVA DAS INTERAÇÕES	TÉCNICAS, RECURSOS E ESTRAT. PARA DESEN.DE PESSOAS	COMUNICAÇÃO INTERPESSOAL
54	PROMOVER A MELHORIA DO AMBIENTE DE TRABALHO E A INTERAÇÃO DA EQUIPE, COMUNICANDO-SE COM TRANSPARÊNCIA, REALIZANDO CONVERSAS E PROMOVENDO DEBATES	TÉCNICAS, RECURSOS E ESTRAT. PARA DESEN.DE PESSOAS	PROMOVER A MELHORIA DO AMBIENTE DE TRABALHO E A INTERAÇÃO DA EQUIPE, COMUNICANDO-SE COM TRANSPARÊNCIA, REALIZANDO CONVERSAS E PROMOVENDO DEBATES PROMOVER A MELHORIA DO AMBIENTE DE TRABALHO, ESTIMULANDO A INTERAÇÃO DA EQUIPE, PROMOVENDO COMUNICAÇÃO TRANSPARENTE E REALIZANDO CONVERSAS E DEBATES
55	PROMOVER AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DOS MEMBROS DA EQUIPE, CONSIDERANDO OS OBJETIVOS DA ÁREA E O POTENCIAL DOS SERVIDORES	TÉCNICAS, RECURSOS E ESTRAT. PARA DESEN.DE PESSOAS	PROMOVER UMA LIDERANÇA QUE ASSOCIE O ALTO DESEMPENHO DA EQUIPE AO BEM-ESTAR DOS INDIVÍDUOS EM SUA ROTINA DE TRABALHO PROPICIAR À EQUIPE OPORTUNIDADES DE FORMAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DO CONHECIMENTO NO ESPAÇO ORGANIZACIONAL, VALORIZANDO O CAPITAL HUMANO , PROMOVENDO UMA CULTURA DE APRENDIZAGEM CONTÍNUA E CONCILIANDO O DESENVOLVIMENTO PESSOAS E ORIENTAÇÃO PARA RESULTADOS
56	COMPREENDER NECESSIDADES DOS USUÁRIOS, INCENTIVANDO PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO PROCESSO DE FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	ESTRATÉGIA, PROJETOS E PROCESSOS	GARANTIR O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS E DOS CIDADÃOS/ ORIENTAR SUAS AÇÕES COM BASE EM DESEMPENHO, METAS, RESULTADOS E SEUS IMPACTOS, CONSTRUÍDOS DE FORMA ADERENTE AO CONTEXTO ORGANIZACIONAL E SOCIAL EXISTENTE

ANEXO I - DESCRIÇÃO DE NECESSIDADES DO PDP 2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO (O QUE NÃO SE SABE FAZER OU NÃO SER)	TEMA GERAL	CAPACIDADE A SER DESENVOLVIDA
57	PRESTAR ASSESSORIA JURÍDICA, GARANTINDO INTEGRIDADE, LEGALIDADE E A CONFORMIDADE NA DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	ESTRATÉGIA, PROJETOS E PROCESSOS	JURÍDICO
58	ESTABELECEER REDES DE RELACIONAMENTO, FIRMANDO ACORDOS E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES	ESTRATÉGIA, PROJETOS E PROCESSOS	CONSTRUIR, MOBILIZAR E MANTER REDES CONFIÁVEIS E ABERTAS COM STAKEHOLDERS QUE SÃO, OU PODEM VIR A SE TORNAR, ATORES IMPORTANTES PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ORGANIZAÇÃO NEGOCIAÇÃO
59	TER CAPACIDADE DE ATUAR EM UM AMBIENTE DE GOVERNANÇA EM REDE, CONSTRUINDO PARCERIAS E FORTALECENDO AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	ESTRATÉGIA, PROJETOS E PROCESSOS	TER CAPACIDADE DE ATUAR EM UM AMBIENTE DE GOVERNANÇA EM REDE, CONSTRUINDO PARCERIAS E FORTALECENDO AS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
60	ADMINISTRAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E A SUA APLICAÇÃO CONFORME AS PRIORIDADES DA AGÊNCIA	ESTRATÉGIA, PROJETOS E PROCESSOS	ADMINISTRAR A ALOCAÇÃO DE RECURSOS VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E A SUA APLICAÇÃO CONFORME AS PRIORIDADES DA AGÊNCIA
61	ACOMPANHAR AS ENTREGAS DA EQUIPE, PROMOVENDO A CORREÇÃO DE RUMOS, VERIFICANDO AS LIÇÕES APRENDIDAS NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA ÁREA	ESTRATÉGIA, PROJETOS E PROCESSOS	ACOMPANHAR AS ENTREGAS DA EQUIPE, PROMOVENDO A CORREÇÃO DE RUMOS, VERIFICANDO AS LIÇÕES APRENDIDAS NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA ÁREA
62	DEFINIR PROCESSOS DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, DESENHANDO O FLUXO, ELABORANDO A METODOLOGIA E IDENTIFICANDO OS RECURSOS NECESSÁRIOS.	ESTRATÉGIA, PROJETOS E PROCESSOS	ORIENTAR SUAS AÇÕES COM BASE EM DESEMPENHO, METAS, RESULTADOS E SEUS IMPACTOS, CONSTRUÍDOS DE FORMA ADERENTE AO CONTEXTO ORGANIZACIONAL E SOCIAL EXISTENTE DEFINIR PROCESSOS DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, DESENHANDO O FLUXO, ELABORANDO A METODOLOGIA E IDENTIFICANDO OS RECURSOS NECESSÁRIOS
63	AVALIAR DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DOS PROJETOS DE CONCESSÕES.	ESTRATÉGIA, PROJETOS E PROCESSOS	INTEGRAR AS TECNOLOGIAS DIGITAIS COM: OS MODELOS DE GESTÃO; OS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO E GERAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS; E OS MEIOS DE COMUNICAÇÃO INTERNA, EXTERNA E DE RELACIONAMENTO COM USUÁRIOS
64	ANTECIPAR, IDENTIFICAR E ADMINISTRAR SITUAÇÕES DE RISCO, CONSTRUINDO SOLUÇÕES CRIATIVAS, ESTRATÉGICAS E TEMPESTIVAS	ESTRATÉGIA, PROJETOS E PROCESSOS	ANTECIPAR, IDENTIFICAR E ADMINISTRAR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO
65	ELABORAR E GERENCIAR PROJETOS, IDENTIFICANDO POSSIBILIDADES DE EXECUÇÃO, ANALISANDO RECURSOS DISPONÍVEIS E A REALIDADE INSTITUCIONAL	ESTRATÉGIA, PROJETOS E PROCESSOS	ORIENTAR SUAS AÇÕES COM BASE EM DESEMPENHO, METAS, RESULTADOS E SEUS IMPACTOS, CONSTRUÍDOS DE FORMA ADERENTE AO CONTEXTO ORGANIZACIONAL E SOCIAL EXISTENTE GESTÃO DE PROJETOS
66	PROSPECTAR FUTUROS, DEFINIR ESTRATÉGIAS COM BASE NA HISTÓRIA, CONTEXTO E TENDÊNCIAS LOCAIS E GLOBAIS, INCLUINDO CENÁRIOS A LONGO PRAZO	ESTRATÉGIA, PROJETOS E PROCESSOS	CONSTRUIR CENÁRIOS E TRAÇAR DIRETRIZES ESTRATÉGICAS PARA A ORGANIZAÇÃO E PARA A SOCIEDADE, TENDO POR BASE AS CARACTERÍSTICAS HISTÓRICAS, O CONTEXTO E AS TENDÊNCIAS EM ÂMBITO LOCAL, REGIONAL, NACIONAL E INTERNACIONAL VISÃO DE FUTURO CAPACIDADE DE PROSPECTAR FUTUROS, DEFINIR ESTRATÉGIAS COM BASE NA HISTÓRIA, CONTEXTO E TENDÊNCIAS LOCAIS E GLOBAIS, INCLUINDO CENÁRIOS A LONGO PRAZO
67	DESENVOLVER IDEIAS COM CLAREZA, COMUNICAR PROPÓSITOS E INSPIRAR CONFIANÇA, ESTABELECENDO COMUNICAÇÃO EMPÁTICA, PERSUASIVA E INFLUENTE	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	ESTABELECEER UMA COMUNICAÇÃO EMPÁTICA, PERSUASIVA E INFLUENTE, INSPIRANDO CONFIANÇA
68	DESENVOLVER UMA COMUNICAÇÃO MAIS EMPÁTICA, PERSUASIVA E COMPROMETIDA COM A DINÂMICA PRODUTIVA DE INTERÇÕES NO AMBIENTE DE TRABALHO.	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	ESCUTAR, INDAGAR E EXPRESSAR CONCEITOS E IDEIAS NOS MOMENTOS APROPRIADOS E DE FORMA EFETIVA, GARANTINDO A DINÂMICA PRODUTIVA DAS INTERAÇÕES.
69	SUSCITAR E ENCORAJAR IDEIAS DE VANGUARDA E NOVAS FORMAS DE SE TRABALHAR, ADOTANDO MEDIDAS INCREMENTAIS OU DISRUPTIVAS PARA QUE A ORGANIZAÇÃO RESPONDA	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO	RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS COM BASE EM DADOS
70	DEFINIR OS MEIOS DE BUSCA, ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES, CONTRIBUINDO COM A DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO	"GESTÃO DO CONHECIMENTO DEFINIR OS MEIOS DE BUSCA, ARMAZENAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES, CONTRIBUINDO COM A DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO"

ANEXO I - DESCRIÇÃO DE NECESSIDADES DO PDP 2024

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO (O QUE NÃO SE SABE FAZER OU NÃO SER)	TEMA GERAL	CAPACIDADE A SER DESENVOLVIDA
71	INTERPRETAR CONJUNTOS DE DADOS PARA EXTRAIR INFORMAÇÕES RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO, A FIM DE SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÕES	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO	INTERPRETAR CONJUNTOS DE DADOS PARA EXTRAIR INFORMAÇÕES RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO, A FIM DE SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÕES
72	DEFINIR PROCESSOS DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, DESENHANDO O FLUXO, ELABORANDO A METODOLOGIA E IDENTIFICANDO OS RECURSOS NECESSÁRIOS	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO	DEFINIR PROCESSOS DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, DESENHANDO O FLUXO, ELABORANDO A METODOLOGIA E IDENTIFICANDO OS RECURSOS NECESSÁRIOS
73	COORDENAR ATIVIDADES DE GESTÃO, PROPORCIONANDO OS RECURSOS PARA ATUAÇÃO DE SERVIDORES E COLABORADORES EM OBSERVÂNCIA ÀS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO	COORDENAR ATIVIDADES DE GESTÃO, PROPORCIONANDO OS RECURSOS PARA ATUAÇÃO DE SERVIDORES E COLABORADORES EM OBSERVÂNCIA ÀS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS
74	AMPLIAR O CONHECIMENTO SOBRE ESG, CONCEITOS, APLICAÇÕES E CERTIFICAÇÃO	POLÍTICA DE MEIO AMBIENTE	SUSCITAR E ENCORAJAR IDEIAS DE VANGUARDA E NOVAS FORMAS DE SE TRABALHAR, ADOTANDO MEDIDAS INCREMENTAIS OU DISRUPTIVAS PARA QUE A ORGANIZAÇÃO RESPONDA ADEQUADAMENTE AO CONTEXTO E SE PREPARE PARA CENÁRIOS FUTUROS
75	UTILIZAR TECNOLOGIAS E FERRAMENTAS PARA GERENCIAR INFORMAÇÕES DE FORMA EFICIENTE, IMPACTANDO PROCESSOS, COMUNICAÇÃO, TOMADA DE DECISÕES E INOVAÇÃO	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UTILIZAR TECNOLOGIAS E FERRAMENTAS PARA GERENCIAR INFORMAÇÕES DE FORMA EFICIENTE, IMPACTANDO PROCESSOS, COMUNICAÇÃO, TOMADA DE DECISÕES E INOVAÇÃO
76	FISCALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS, DE FORMA A GARANTIR A OFERTA E QUALIDADE ADEQUADAS.	OUTRO - NÃO ESPECIFICADO	FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS
77	GARANTIR SEGURANÇA, EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE DAS OPERAÇÕES FERROVIÁRIAS, VERIFICANDO CONDIÇÕES DAS VIAS FÉRREAS E DAS CARGAS E A INFRAESTRUTURA	OUTRO - NÃO ESPECIFICADO	FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGAS
78	FISCALIZAR AS CONCESSÕES DE FERROVIAS FEDERAIS, HARMONIZANDO OS INTERESSES DOS USUÁRIOS, DAS CONCESSIONÁRIAS E AGENTES INTERVENIENTES	INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	FISCALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA
79	NORMATIZAR E SUPERVISIONAR AS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE DE PESSOAS EM FERROVIAS, GARANTINDO SEGURANÇA, QUALIDADE, ACESSIBILIDADE E EFICIÊNCIA	INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	REGULAÇÃO DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE PASSAGEIROS
80	EMITIR LICENÇAS, GARANTINDO QUE AS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE SEJAM REALIZADAS DE ACORDO COM PADRÕES DE SEGURANÇA, QUALIDADE E NORMAS ESPECÍFICAS	INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	EMIÇÃO DE LICENÇAS
81	ANALISAR PEDIDOS DE HABILITAÇÃO RELACIONADAS AO TRANSPORTE MULTIMODAL, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE	INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	EMIÇÃO DE HABILITAÇÕES
82	CONCEDER AUTORIZAÇÕES A EMPRESAS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU CARGA, ASSEGURANDO QUALIDADE, SEGURANÇA E CONFORMIDADE LEGAL	INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	EMIÇÃO DE AUTORIZAÇÕES
83	PROMOVER A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS OU ENTIDADES INTERESSADAS NA CONCESSÃO DE TRECHOS DE FERROVIAS PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO	INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	PROMOÇÃO DE OUTORGAS DE INFRAESTRUTURA FERROVIÁRIA
84	FISCALIZAR AS CONCESSÕES DE RODOVIAS FEDERAIS, HARMONIZANDO OS INTERESSES DOS USUÁRIOS, DAS CONCESSIONÁRIAS E AGENTES INTERVENIENTES	INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	ANTECIPAR, IDENTIFICAR E ADMINISTRAR A OCORRÊNCIA DE SITUAÇÕES DE RISCO

Anexo III - programacao_zenite.pdf

ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – TEMAS E NOVIDADES QUE DEVEM SER CONHECIDOS POR ASSESSORES, PROCURADORES JURÍDICOS E PROFISSIONAIS DO CONTROLE

AO VIVO

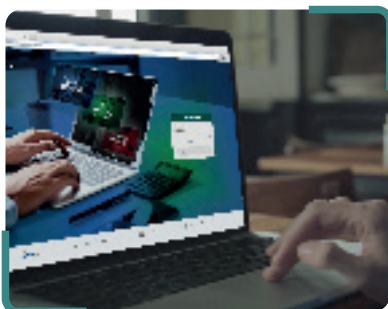


15 a 17 de
maio

O Curso

A Lei nº 14.133/2021 trouxe importantes inovações e ampliação da atuação e responsabilidade dos advogados públicos, da auditoria e do controle nas contratações públicas.

É crucial o papel dos assessores, dos procuradores jurídicos e dos profissionais do controle na interpretação da lei e na orientação dos agentes públicos responsáveis pela condução das licitações, das contratações diretas e dos contratos.



Você está pronto para esse desafio?

Prepare-se para dar conta das atribuições e controvérsias que a nova Lei de Licitações impõe aos advogados públicos e agentes públicos que atuam no controle das contratações.

Motivos para participar deste Seminário

Conhecer as novidades, as polêmicas e os pontos de atenção da nova Lei que impactam a atuação dos assessores e procuradores jurídicos, dos auditores e demais profissionais do controle.

Estudar e debater as principais novidades e alterações sobre licitações e contratos com renomados especialistas no tema.

Compreender os entendimentos do TCU que devem guiar a interpretação e a aplicação da nova Lei.

Entender o papel, as atribuições e a responsabilidade dos assessores, dos procuradores jurídicos e dos profissionais do controle no processo de contratação pública de acordo com a nova Lei de Licitações.



Diferenciais do Zênite Online:

Plataforma própria Zênite para realização do curso

Aulas 100% ao vivo

Replays disponíveis por 7 dias

Metodologia que permite troca de conhecimento, enfoque aplicado e uso da tecnologia

Esclarecimento de dúvidas ao vivo ao final de cada aula

Professores especializados

Quem deve participar?



Advogados e
procuradores



Gestores dos
contratos



Auditores



Controles
interno e externo

Agenda



Realização

15 a 17
maio



Carga Horária

12 horas



Horários

14h às 18h

As aulas terão duração
diária de 4h, sendo
aproximadamente 3h
de apresentação,
intervalos e até 1h para
responder a perguntas.



Replay

As aulas
poderão ser
assistidas por
até
**7 dias após
sua realização**

Conheça os professores



José Anacleto Abduch Santos

Procurador do Estado do Paraná. Advogado especialista em contratações públicas. Mestre e doutor em Direito Administrativo pela UFPR. Professor de Direito Administrativo do Centro Universitário Curitiba (Unicuritiba). Exerceu cargos e funções de Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Estado do Paraná; Procurador-Geral do Estado Substituto; Coordenador do Curso de Graduação em Administração Pública da UniBrasil; Presidente dos Conselhos de Administração e Fiscal da ParanaPrevidência; e Presidente de Comissões Especiais Permanentes de Licitação no Estado do Paraná. Membro das Comissões de Gestão Pública e Infraestrutura da OAB/PR e da Comissão Especial de Direito Administrativo da OAB Federal. Autor das obras *Contratos administrativos: formação e controle interno da execução – com particularidades dos contratos de obras e serviços de engenharia e prestação de serviços terceirizados*; *Contratos de concessão de serviços públicos: equilíbrio econômico-financeiro*; e *Licitações e o Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte*. Coautor das obras *Comentários à Lei nº 12.846/2013: Lei Anticorrupção*; e *Lei das Estatais: comentários ao regime jurídico licitatório e contratual da Lei nº 13.303/2016*. Autor de vários artigos jurídicos.



Ricardo Alexandre Sampaio

Advogado. Consultor na área de licitações e contratos. Foi Diretor Técnico da Consultoria Zênite. Integrante da Equipe de Redação das Soluções Zênite e da Equipe de Consultores Zênite. Coautor da obra *Dispensa e inexigibilidade de licitação: aspectos jurídicos à luz da Lei 14.133/2021* (Forense, 2022). Colaborador da obra *Lei de licitações e contratos anotada* (6. ed. Zênite, 2005). Autor de diversos artigos jurídicos.



REQUISITOS TÉCNICOS RECOMENDADOS: Para o bom o funcionamento da plataforma, recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:

Computador: Processador i3 3Ghz Dual Core / 4GB RAM - **Internet** de 10Mbps (de preferência por cabo) - **Browser:** Google Chrome, preferencialmente - **Banda ideal:** Inbound participante: 3 Mbps

IMPORTANTE: Se essas especificações não forem atendidas, a qualidade do recebimento da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.

Programa completo



Aula 1

Dia 15 de maio, das 14h às 18h

Professor: José Anacleto Abduch Santos

GOVERNANÇA, CONTROLE, NULIDADES DOS CONTRATOS E RESPONSABILIDADE DO PARECERISTA

- 01** A nova Lei tem importante disciplina sobre o controle das contratações. Quais as principais diretrizes? De acordo com nova Lei, quais as linhas de defesa que atuam no controle das contratações e como são integradas?
- 02** Qual o papel da assessoria jurídica e da auditoria no que se refere à governança das contratações?
- 03** Por vezes, surgem dúvidas sobre a atuação da assessoria jurídica e da auditoria interna. Qual é o papel de cada um desses órgãos que atuam no controle de legalidade das contratações públicas?
- 04** A nova Lei prevê que os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno darão apoio aos agentes responsáveis pelas contratações. Qual é o impacto prático dessa previsão? O que mudou?
- 05** De que forma a disciplina da Lei nº 14.133/2021 sobre nulidade dos contratos inova em relação à teoria tradicional das nulidades? Quais os efeitos práticos dessa novidade? O que deve ser avaliado e ponderado para que se possa decidir pela decretação da nulidade? Como proceder caso a anulação não se revele alternativa de interesse público?
- 06** O advogado público pode ser responsabilizado pelo conteúdo de seu parecer? Em que circunstâncias? Pode responder administrativa, civil e penalmente? O que disciplinam o CPC e a LINDB sobre esse tema? O advogado público será responsabilizado apenas diante de dolo ou também de erro grosseiro? Quais os entendimentos do TCU e do STF?
- 07** O parecer jurídico é opinativo ou vinculante? O parecer jurídico pode ser rejeitado pela autoridade? Qual a consequência desse ato? A rejeição pode ser total ou parcial?
- 08** De acordo com a nova Lei, em que casos e quais as condições para que a defesa dos agentes públicos nas esferas administrativa, controladora e judicial possa ser realizada pela Advocacia Pública? Quais são os precedentes do TCU sobre esse tema?

Programa completo



Aulas 2 e 3

Dias 16 e 17 de maio, das 14h às 18h

Professor: Ricardo Alexandre Sampaio

CONTEÚDO, FORMA E DISPENSA DO PARECER JURÍDICO

- 09** A nova Lei tem importante disciplina sobre o controle das contratações. Quais as principais diretrizes? De acordo com nova Lei, quais as linhas de defesa que atuam no controle das contratações e como são integradas?
- 10** Quais os cuidados para definir documentos padronizados e pré-aprovados? Quais as cautelas para a avaliação de adoção da minuta pré-aprovada no caso concreto? Esse tema pode ser devidamente regulado?
- 11** Qual a responsabilidade da área técnica e da área jurídica? Como deve ser estruturado o parecer jurídico para que esses conteúdos técnicos sejam claramente delimitados, inclusive do ponto de vista da responsabilidade?

DOCUMENTOS DO PLANEJAMENTO, GESTÃO DE RISCOS E PARECER JURÍDICO

- 12** De acordo com a nova Lei, quais documentos da fase de planejamento devem ser submetidos ao controle prévio por parte da assessoria jurídica? Além do edital, do estudo técnico preliminar e do termo de referência, quais outros documentos devem ser avaliados pela assessoria jurídica? Conforme a nova Lei, quais as atribuições e as responsabilidades da assessoria jurídica com relação a esses documentos?
- 13** Sobre a gestão de riscos, pergunta-se:
 - a)** O que significa ter a gestão de riscos como diretriz no planejamento, na gestão do contrato e nas ações de controle de legalidade?
 - b)** O que é e qual a diferença entre matriz de riscos para gestão contratual e matriz de alocação de riscos entre contratante e contratado?
 - c)** Quais riscos são preferencialmente transferidos ao contratado?
 - d)** Em quais contratações a definição da matriz de alocação de riscos é obrigatória? Qual o entendimento do TCU?
 - e)** Quais os impactos da definição da matriz de riscos com relação às alterações e ao direito à revisão dos valores pactuados?

Programa completo

PRECEDENTES DO TCU QUE DEVEM ORIENTAR A INTERPRETAÇÃO E A APLICAÇÃO DA NOVA LEI

14 Muitos precedentes do TCU vão orientar a interpretação e a aplicação da nova Lei. Quais precedentes podem ser destacados como paradigmas nesse sentido sobre os temas a seguir listados?

- I. Fase preparatória e documentos de planejamento
- II. Pesquisa de preços, orçamento estimado e definição de preços estimado e máximo
- III. Orçamento sigiloso e momento de divulgação
- IV. Adoção de instrumentos de gestão de riscos e a adoção da cláusula de alocação dos riscos
- V. Correções e saneamentos de falhas na habilitação e na proposta/planilha de custos – Limites do saneamento
- VI. Inexigibilidade de licitação – Contratação de serviços técnicos por notória especialização
- VII. Credenciamento
- VIII. Dispensa pelo valor e fracionamento indevido
- IX. Instrução dos procedimentos de dispensa e de inexigibilidade no que se refere à justificativa do preço
- X. Alterações quantitativa e qualitativa do contrato
- XI. Repactuação – Divisão em montantes de mão de obra e insumos – Processamento e contagem do prazo
- XII. Preclusão dos direitos de repactuação e de revisão
- XIII. Aplicação de penalidades e o processo administrativo
- XIV. Decretação de nulidade, evolução de entendimentos e ponderação dos prejuízos

INVESTIMENTO

R\$ 2.320,00 / PARTICIPANTE*

- ★ Lei Digital – Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública
- ★ Apostila digital específica do curso
- ★ Certificado

* O link para acesso ao certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual de frequência que constará no certificado corresponderá ao tempo de audiência no curso (aulas ao vivo e replay, para o qual é considerado o período de disponibilização de 7 dias). Decorridos os 7 dias do replay, serão emitidos os certificados, independentemente de qualquer outro fator. A aferição da presença é realizada via sistema por meio do acesso de login e senha do aluno, os quais são individuais e intransferíveis.

* Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada.

* É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

* A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou, ainda, de reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).

Pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.**, CNPJ 86.781.069/0001-15.

Envio de Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas ao lado.

OBSERVAÇÃO: Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:

Boleto / Transferência bancária / Depósito / Pix



Banco do Brasil | Ag.: 3041-4 | Cc: 84229-X



Banco Bradesco | Ag.: 5723 | Cc: 0766622-5



Caixa Econômica | Ag.: 1525-3 | Cc: 1566-2



Banco Itaú | Ag.: 3833 | Cc: 63040-7



Banco Santander | Ag.: 3837 | Cc: 130017258

Anexo IV - Pesquisa de preço Lic.pdf

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

03/04/2024

2024NE000156

1 / 1

UNIDADE GESTORA EMITENTE: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI				CNPJ: 41.230.103/0001-25		CÓDIGO UG: 310101		GESTÃO: 00001			
CREDOR: ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A					CNPJ: 86.781.069/0001-15						
ENDEREÇO DO CREDOR: AV SETE DE SETEMBRO N. 4698				CIDADE: CURITIBA			U.F.: PR		CEP: 80240000		
CÓDIGO U.O.: 00120		PROGRAMA DE TRABALHO: 19.122.0507.4379.0000		NAT. DA DESPESA: 3.3.90.39		IND. TEMPORAL FONTE: 1		FONTE: 0500000000		IMPORTÂNCIA: 2.320,00	
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: DOIS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS											
FICHA FINANCEIRA: 2024.310101.00001.0500000000.33000000.250 - CUSTEIO - Cota Global - SECTI											
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO			TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL			Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:					
LICITAÇÃO: 3101012024000022			MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 10 - INEXIGIBILIDADE				NÚMERO DO PROTOCOLO:				
CONTRATO: 00023/2024-SECTI-310101					CEO: 310101.2024.CEO.000069						
REFERÊNCIA LEGAL LEI 14.133/2021, ART. 74, III, F - INEXIGIBILIDADE POR SERVIÇO ESPECIALIZADO - TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL											
CONVÊNIO:											

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO											
JANEIRO:			FEVEREIRO:			MARÇO:			ABRIL:		
0,00			0,00			0,00			2.320,00		
MAIO:			JUNHO:			JULHO:			AGOSTO:		
0,00			0,00			0,00			0,00		
SETEMBRO:			OUTUBRO:			NOVEMBRO:			DEZEMBRO:		
0,00			0,00			0,00			0,00		

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	378835-0	3.3.90.39.48	IMPOSTO E TAXA - DO TIPO TAXA DE INSCRICAO EM CURSO DE CAPACITACAO	1,00	UNIDADE	2.320,0000	2.320,00

OBSERVAÇÃO	
Contratação p/ treinamento e aperfeiçoamento de pessoal no curso "Advogados Públicos e a Nova Lei de Licitações" nos dias 15 a 17 de maio de 2024, por videoconferência, em plataforma própria, conforme CI 2/2024 GEAJU. SEI 3100000014.000119/2024-51.	
LOCALIDADE DE ENTREGA: RUA VITAL DE OLIVEIRA, 32. RECIFE - PE	TOTAL 2.320,00

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: JACELY RIBEIRO PRAEIRO DA SILVA



Documento assinado digitalmente por: KENYS BONATTI MAZIERO

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2024NE00015631010100001



PROPOSTA COMERCIAL

Seminário Nacional
CAPACITAÇÃO ON LINE: ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES –
TEMAS E NOVIDADES QUE DEVEM SER CONHECIDOS POR ASSESSORES,
PROCURADORES JURÍDICOS E PROFISSIONAIS DO CONTROLE
15/05/2024 a 17/05/2024

CURITIBA, 7 de março de 2024

Att: - Fone: 1939651400
MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
HORTOLANDIA - SP

Prezados Senhores,

Encaminhamos proposta para inscrição no Seminário Nacional: "CAPACITAÇÃO ON LINE: ADVOGADOS PÚBLICOS E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES – TEMAS E NOVIDADES QUE DEVEM SER CONHECIDOS POR ASSESSORES, PROCURADORES JURÍDICOS E PROFISSIONAIS DO CONTROLE", a ser realizado em , nos dias 15/05/2024 a 17/05/2024, no , carga horária de 12 horas.

Detalhes da Proposta

Participantes Pagantes: 004

Valor Unitário (Por Participante): R\$ 2320,00

Total de Pagantes: R\$ 9.280,00

Total de Participantes: 004

TOTAL: R\$ 9.280,00

A proposta inclui 0 almoços; 0 *coffee breaks*; apostila específica do Seminário, material de apoio e certificado.

O certificado será entregue ao final do curso. O percentual da frequência constará no certificado de acordo com as listas de presença assinadas no Seminário. Todos os dias, haverá duas listas: uma de manhã, e outra, à tarde.

Observação aos órgãos/entidades públicas: serão aceitas apenas inscrições de servidores/empregados/agentes vinculados diretamente à Administração Pública direta e indireta contratante.

DADOS DO EVENTO

Para ver a programação completa, o local de hospedagem e o mapa do evento [CLIQUE AQUI](#).

EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, em favor de:

CNPJ: 86.781.069/0001-15

ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - CURITIBA/PR

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL: Agência: 3041-4 | Conta Corrente: 84229-X

CAIXA ECONOMICA FEDERAL: Agência: 1525-3 | Conta Corrente: 1566-2

SANTANDER: Agência: 3837- | Conta Corrente: 13001725-8

BANCO ITAU: Agência: 3833- | Conta Corrente: 63040-7

BRADESCO: Agência: 5723- | Conta Corrente: 0766622-5

A inscrição deverá ser realizada da seguinte forma:

- Preencher o formulário de inscrição disponível no portal <http://www.zenite.com.br>
- Enviar por e-mail cópia do documento de autorização de participação:

- * Nota de empenho; ou
- * Autorização de fornecimento; ou
- * Documento padrão utilizado para posterior emissão de nota fiscal; ou
- * Cópia de comprovante de depósito.

A ficha de inscrição contendo os dados do(s) participante(s) do curso devem ser enviados pelo órgão contratante à Zênite, em no máximo até 05 (cinco) dias antes da realização do evento. O não cumprimento deste prazo pode implicar em atrasos.

A inscrição será confirmada somente após o recebimento dos documentos acima citados, pelo e-mail **evento@zenite.com.br** e desde que não haja pendência de pagamentos em atraso relativos a contratações anteriores.

O ingresso no curso liberado para os participantes que tiveram o processo de contratação concluído e devidamente formalizado por meio de nota de empenho ou seu substitutivo legal.

Obtenha a documentação da Zênite neste link [DADOS CADASTRAIS](#), com a senha **ZNT2109**.

A CONTRATADA reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e/ou moral), comprometendo-se a informar antecipadamente à CONTRATANTE.

A Zênite reserva-se o direito de limitar o número de cortesias para determinado evento.

Esta proposta é válida até: 06/04/24

Michele Veber dos Santos

Consultora Comercial de Eventos

michele.veber@zenite.com.br

4121098666



ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A

Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º Andar - Batel - CURITIBA/PR

Fone: (41) 2109-8666



Município de Hortolândia

CNPJ: 67.995.027/0001-32
Rua José Cláudio Alves dos Santos - 585, Remanso Campineiro, Hortolândia - SP
CEP: 13.184-472 TEL.: (19) 39651400

NOTA DE EMPENHO												
DATA	TIPO						RESERVA N°	PROCESSO N° /			FICHA N°	
01/03/2024	GLOBAL N° 2696/2024 PEDIDO 580/2024						605	42/2024			93	
CREDOR				CNPJ/CPF			BANCO			AGENCIA		CONTA
2864 - ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A				86.781.069/0001-15			1 - Banco do Brasil			3041 - 4		84229 - X
ENDEREÇO												
JOAQUIM NABUCO, 229 - 229 - BATEL, CURITIBA												
CEP		TELEFONE		EMAIL								
80.240-000		2109-8672										
LOCAL DE ENTREGA										PRAZO ENTREGA		
LICITAÇÃO MODALIDADE N°			FUNDAMENTO LEGAL			CONDIÇÕES DE PAGAMENTO				VALIDADE		
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 20/2024						10 DIAS DESCONTADO A DEZENA						
ORGÃO			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			UNIDADE EXECUTORA			FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAM	
3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS			1 - MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA			1 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEC DE ASSUNTOS JURÍDICOS			3	92	204	
PROJETO ATIVIDADE					CATEGORIA ECONÔMICA				ÁREA DE ATUAÇÃO			
2017 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS					33903999 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				FORNECEDOR			
FONTE DE RECURSO						DESTINAÇÃO DE RECURSOS						
1 - TESOURO						1100000 - GERAL						
DIVIDA			CONTRATO				CONVÊNIO					
VÍNCULO										CNPJ		
DOTAÇÃO ATUAL			EMPENHO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO			SALDO DISPONÍVEL			
220.990,62						9.280,00			211.710,62			
COTA 1	COTA 2	COTA 3	COTA 4	COTA 5	COTA 6	COTA 7	COTA 8	COTA 9	COTA 10	COTA 11	COTA 12	
0,00	0,00	9.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscrição e participação no curso "Advogados Públicos e a Nova Lei de Licitações – Temas e novidades que devem ser conhecidos por assessores, procuradores jurídicos e profissionais do controle". PMHD 65290/2024.										VALOR TOTAL		
										9.280,00		
TOTAL:										9.280,00		

CLAUDINEI LUCIO:10791637867
91637867
Assinado de forma digital por CLAUDINEI LUCIO:10791637867
Dados: 2024.03.07 08:45:25 -03'00'

CLAUDINEI LUCIO
CONTADOR
1SP290070

Data e hora da consulta: 19/03/2024 11:42

Usuário: ***.198.053-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
90004	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - MA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.424.667/0001-35	AV.SENADOR VITORINO FREIRE, N.300AREINHA	65031-900
Município	UF	Telefone
SAO LUIS	MA	(098) 3214- 5701 (PABX)

Ano	Tipo	Número
2024	NE	318

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168360	1000000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
18/03/2024	Ordinário	0015237720244018007 -		4.640,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
86.781.069/0001-15	ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A	80240-000
Endereço		
SETE DE SETEMBRO 4698 ANDAR 3 BATEL		
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	4121098660, 4121098666

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
174	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
Lei 14.133/2021	74	-	III	f	

Descrição

RDO-4363424 CONTRATAÇÃO DO CURSO - Advogados Públicos e a Nova Lei de Licitações ¿ Temáticas e novidades que devem ser conhecidos por assessores, procuradores jurídicos e profissionais do controle - no formato on-line, realizado nos dias 15 a 17 de maio de 2024 PARA 2 SERVIDORES da SJMA. PAE 1523-77.2024.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 19/03/2024 11:42

Usuário: ***.198.053-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	4.640,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	RDO-4363424 CONTRATAÇÃO DO CURSO - Advogados Públicos e a Nova Lei de Licitações e Temas e novidades que devem ser conhecidos por assessores, procuradores jurídicos e profissionais do controle - no formato on-line, realizado nos dias 15 a 17 de maio de 2024 PARA 2 SERVIDORES da SJMA. PAE 1523-77.2024.	4.640,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18/03/2024	Inclusão	2,00000	2.320,0000	4.640,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CELIA SILVA FARIA

***.239.803-**

18/03/2024 16:29:43

Gestor Financeiro

JURANDY CARLOS PORTELA CHAGAS

***.136.533-**

18/03/2024 13:45:26